



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PDT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 92 ao PLV 10/2023.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa suprimir a emenda 92, que altera o art.148 do Código de Trânsito, criando a obrigatoriedade de realização do Curso de Prevenção ao Álcool e Substâncias Psicoativas com carga horária de 12 (doze) aulas, a ser oferecido na renovação da carteira, sendo disponibilizado exclusivamente pelas Empresas de Ensino à Distância.

Deixamos claro que somos a favor da realização do Curso de Prevenção ao Álcool e Substâncias Psicoativas, de forma presencial, e sendo realizada por autoescolas credenciadas, e não, EAD por qualquer empresa.

Registramos que por se tratar de um tema extremamente importante como o Curso de Prevenção ao Álcool e Substâncias Psicoativas, o mesmo, demanda de aulas presenciais com interação aluno-professor para melhor eficiência do curso. Ademais, muitos municípios não possuem infraestrutura tecnológica para fazê-lo, uma vez que, nem têm acesso à internet adequada.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

Senador Cid Gomes
(PDT - CE)
Líder do PDT no Senado Federal

